

COMISSÃO DO ESPORTE - CESPO

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Senhor Afonso Hamm)

Solicita que sejam convidados o Sr. Jérôme Valcke, secretário-geral da FIFA e o Sr. José Maria Marin, presidente da CBF a comparecerem a esta Comissão, para debater sobre o artigo 29 da Lei Geral da Copa, parágrafo segundo, que trata da aplicação voluntária da FIFA de recursos oriundos dos Eventos para investimento na formação de atletas das categorias de base, incentivo à prática esportiva às pessoas com deficiência e apoio às pesquisas específicas de tratamento das doenças raras.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, para que sejam convidados o Sr. Jerome Valcke, secretário-geral da FIFA (Federação Internacional de Futebol) e o Sr. José Maria Marin, presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), a comparecerem a esta douta Comissão, para debater sobre a Lei Geral da Copa, em especial o capítulo VII, artigo 29 da Lei Geral da Copa, parágrafo segundo, que trata da aplicação voluntária da FIFA de recursos oriundos dos Eventos para investimento na formação de atletas das categorias de base, incentivo à prática esportiva às pessoas com deficiência e apoio às pesquisas específicas de tratamento das doenças raras.

JUSTIFICATIVA

A Lei Geral da Copa, que foi intensamente debatida na Câmara dos Deputados e no Senado e sancionada pela presidente da República, Dilma

Rousseff, terá destaque nos próximos meses quando ocorrerá a Copa do Mundo FIFA 2014.

Na Lei Geral da Copa conquistamos aprovação das propostas, inseridas no artigo 29, que tratam que o poder público poderá adotar providências visando à celebração de acordos com a FIFA. A proposta, de minha autoria e do deputado federal Romário, é que parte dos lucros da Federação Internacional de Futebol (Fifa) na Copa das Confederações de 2013 e na Copa do Mundo de 2014, obtidos com os ingressos, transmissões e o marketing, seja direcionada aos clubes profissionais de futebol habilitados para formação de futuros atletas, servirá para incentivo à prática esportiva às pessoas com deficiência e apoio às pesquisas específicas de tratamento das doenças raras.

Sabemos que a realização da Copa tornará o Brasil uma vitrine para o mundo, e nos esforçamos para que esta legislação garanta o sucesso do evento, distribuindo responsabilidades.

Assim, consideramos justo e razoável que parte dos lucros da FIFA permita a construção de Centros de Treinamento para Formação de Atletas das categorias de base e que beneficie também as pessoas com deficiência visando à prática esportiva e o apoio às pesquisas específicas de tratamento das doenças raras.

A proposta é importante e estamos certos de que o requerimento contará com a aprovação dos ilustres Pares desta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2014.

DEP. AFONSO HAMM

(PP-RS)